

10
Lei no 16/57.

Autoriza abertura de Créditos Especiais

A Câmara Municipal etc. etc.

Art.
Única :-

Art. 1.º) Para o Poder Executivo Municipal autoriza-se a abrir Créditos Especiais, para se atender as seguintes despesas:

R\$ 700.000,00, para aquisição de um caminhão basculante, para serviços de conservação estradas;

R\$ 300.000,00, para a compra de um Jeep Willys

R\$ 200.000,00, para iniciar obras de jardins.

R\$ 110.000,00, para obras de acabamento do prédio da Prefeitura Municipal;

R\$ 100.000,00, para construção de um estacionamento

Municipal.

Art. 2º)

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P.

Gabnete do Presidente, em 19 de agosto 1957.
aul/ Teodoro Dasilis

Guimarães - J. Secretaria.